DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N°1686 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE: dá Denominação a Rua que Especifica.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - A Rua aberta em Área do Município, Matrícula número **12056** do Cartório de Registro de Imóveis de Pirapozinho-SP, ligando a Rua 7 (**sete)** de Setembro à Rua Santa Tereza, será denominada de rua FRANCISCO PEDRO SOBRINHO.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas por Decreto do Executivo se necessário.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N°1687 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE: Dá Denominação a praça de recreação do Jardim Candeias como Rosalva Rodrigues do Nascimento.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica denominada a praça de recreação localizada ao Jardim Candeias entre as Ruas Genilda Costa Silva e Izidro Tomaz de Lima, como **ROSALVA RODRIGUES DO NASCIMENTO.**

ARTIGO 2° - A prefeitura Municipal comunicará a alteração ao Correio, a Sabesp a Elektro e demais órgãos públicos, mandará confeccionar placa determinativa com referido nome.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
OUVIDORIA MUNICIPAL
CNPJ nº 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: ouvidoriatarabai@gmail.com – site: www.tarabai.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL

De acordo com os gráficos anexos e os documentos arquivados na Ouvidoria Municipal, de 01/08/2022 a 31/08/2022 foram realizadas 11 (onze) solicitações físicas, sendo 10 (dez) classificadas como "outros" e 1 (uma) classificada como "sugestão".

Todas as solicitações foram devidamente encaminhadas aos setores responsáveis para atendimento, sendo que todas foram atendidas.

Assim, houve significativo reconhecimento interno quanto ao papel da Ouvidoria Municipal como instrumento mediador entre, de um lado, as necessidades de informação e participação da sociedade e, de outro, as realidades operacionais e administrativas do Poder Executivo Municipal.

Ao mesmo tempo, é fundamental fortalecer este instrumento, como protagonista da prevenção de conflitos e de riscos institucionais, e, ainda, em favor de um ambiente organizacional com alto nível de respeito mútuo.

Por fim, considerando as solicitações realizadas, o tempo em que são respondidas e a presteza dos vários setores da municipalidade, conclui-se que os serviços públicos municipais são de ótima qualidade.

Tarabai – SP, 6 de setembro de 2022.

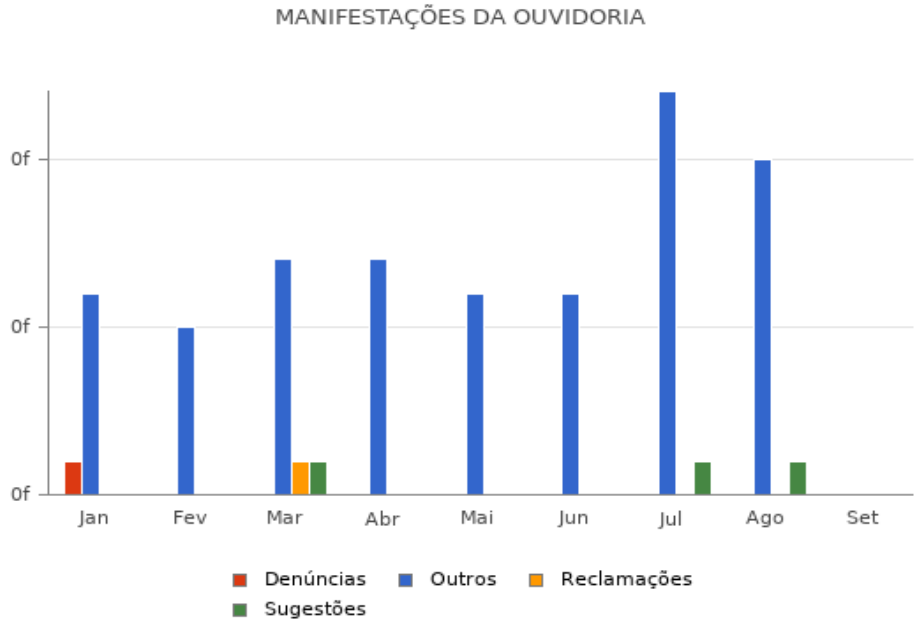
FRANZ GOMES DE OLIVEIRA

Assinado digitalmente por FRANZ GOMES DE OLIVEIRA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=43419613000170, OU=Assinatura Tipo A3, OU=0011586129, OU=ADVOGADO, OU="<valor>", CN=FRANZ GOMES DE OLIVEIRA, E=franzgomes@adv.oabsp.org.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ouvidoria Municipal
Data: 2022.09.06 11:15:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

FRANZ GOMES DE OLIVEIRA
OUVIDOR MUNICIPAL
Matrícula nº 009211

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
Relatório das Manifestações da Ouvidoria Ano 2022

Manifestações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Denúncias	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	6	5	7	7	6	6	12	10	0
Reclamações	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Sugestões	0	0	1	0	0	0	1	1	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022.

Apreciado o relato do Pregoeiro Oficial e demais documentos do processo supra citado, **HOMOLOGO** de acordo com o previsto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 38, VII e 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público, para Provimento de Cargos em Caráter Efetivo, junto ao Quadro de Pessoal do Município de Tarabai, em Atendimento às Disposições Contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988**, o qual após recebido e apreciado houve por bem adjudicar os itens01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28, 29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45 e 46 no valor total de R$ 22.043,00(Vinte e Dois Mil e Quarenta e Trêis Reais), à empresa **KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA-ME CNPJ: 11.761.650/0001-76**, conforme Ata de Sessão Pública datada em 05 de Setembro de 2022, nos autos supra epigrafado. Fica notificado a proponente vencedora, para o teor do artigo 64, vir assinar o respectivo contrato. Tarabai/SP, 06 de Setembro de 2022. **JOSE ROQUE DA SILVA LIRA**-Prefeito Municipal

.....